



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 11.120  
de 21 de julho de 2022.**

**Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea “e” do inciso I, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º ...

*I – Entidades Representativas do Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:*

*e) Associação dos Proprietários, Moradores e Possuidores do Loteamento Majollo*

*Titular:...*

*Suplente: Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2022.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Dr. José Galileu de Mattos**  
Secretário Chefe de Gabinete

**Darwin da Cruz Gonçalves**  
Secretário Mun. de Administração

**Dr. Tiago José Lopes**  
Secretário Mun. de Assuntos  
Jurídicos

**Marina de Fátima de Oliveira**  
Secretária Mun. de Saúde

**Renato Gonçalves de Oliveira**  
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado (a) na Imprensa Oficial  
em 26 / 07 / 2022  
Ed. 1355 Pág. 02 de 03

**Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra**